



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**  
**SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Ofício nº 038/2016/SEJUD/SG

Brasília, 08 de novembro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor  
CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO  
Corregedor Nacional do Ministério Público  
Brasília-DF

**Assunto: Subcomitê Gestor de Tabelas do Ministério Público Federal**

Senhor Corregedor,

1. Cumprimentando-o, informo que, o Subcomitê Gestor de Tabelas do MPF, instituído por meio da Portaria PGR MPF nº 889 de 6 de outubro de 2016, é composto pelos integrantes abaixo relacionados e teve o seu prazo de atuação prorrogado até 31/12/2016:

I - Procurador Regional da República: Alexandre Amaral Gavronski - PRR 4ª Região (coordenador)

II - Procurador Regional da República: Fábio Nesi Venzon -PRR 4ª Região

III - Procurador da República: Roberto Antônio Dassié Diana - PR/SP

IV - Procuradora da República: Flávia Cristina Tavares Torres - PRM/Sinop/MS

V - Representante da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão;

VI - Representante da Corregedoria;

VII - Secretário Jurídico e de Documentação;

2. Em tempo, informo também que houve alteração na composição da Secretaria Jurídica e de Documentação sendo este signatário o novo Secretário titular.

3. Por fim, diante da iminente reunião do Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas, a ser realizada nos dias 29 e 30 de novembro, indico a participação dos servidores Konrad Augusto de Alvarenga Amaral e Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira como representantes desta Secretaria.

4. Tais servidores são colaboradores do CNMP e integrantes da equipe de elaboração e desenvolvimento do curso de tabelas administrativas na modalidade de ensino à distância, bem como da Comissão de Memória Institucional, pontos pautados para a referida reunião.

Respeitosamente,

**LUIZ ARMANDO LOPES CAMPIÃO**  
Secretário Jurídico e de Documentação

**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Geral da  
República

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C – CEP 70050-900 – Brasília-DF  
Tel. (61) 3105-5702 – Fax: (61) 3105-5837 – [pgr-sejud@mpf.mp.br](mailto:pgr-sejud@mpf.mp.br)